



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 46
Disponibilização: 11/03/2025
Publicação: 12/03/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº33/2025

Dispensa de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o ato nº 132, de 07 de março de 2025, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (id. 4944106), publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2025, que versa sobre aposentadoria voluntária da servidora abaixo indicada, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0000024-88.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 11/março/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora **TÂNIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº PB311, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Setor de Atendimento e Atermação do Núcleo Judiciário, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR ASSISTENTE DE ATENDIMENTO E ATERMACAO/SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO/SAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 11/03/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4945890** e o código CRC **62E310EF**.